

## CARREIRA VALORIZADA = APOSENTADORIA DIGNA

Joviniano Soares de Carvalho Neto

Maristela Said

A garantia da aposentadoria digna é estímulo e reconhecimento para uma carreira valorizada. Não se pode desvincular a análise e defesa da carreira docente da perspectiva de uma aposentadoria digna.

### I - CARACTERÍSTICA E PAPEIS

#### I.1 – Ser professor - característica permanente

O vínculo entre carreira valorizada e aposentadoria digna é mais evidente pelas características da profissão de professor. A aposentadoria não significa, necessariamente, o fim da atividade; o professor, em sua vida acumula um capital intelectual que não se extingue com a aposentadoria. Ele é parte de uma cadeia de construção do conhecimento, visto que seus trabalhos e ensinamentos continuam sendo utilizados por ex- alunos, leitores e ouvintes. Após a aposentadoria, muitas vezes, continua sendo procurado como referência e produzindo e difundindo conhecimento, ciência e tecnologia.

Ele (a) tem direito, após a aposentadoria, a optar por utilizar seu tempo livre para continuar trabalhando em sua área profissional, vivenciar e atuar em novas áreas do conhecimento, além de viajar, e dar mais atenção à família e à sua saúde.

O professor, como ser humano, pode se plenificar no encontro com a natureza, com a arte, o sagrado, com outras pessoas, e consigo mesmo, mas, o “habitus” incorpora-se ao seu modo de ser, pois ninguém, após 30 ou 35 anos de docência, deixa de ser professor.

## I.2 – Parte, memória e ponte.

Continuador de um processo de conhecimento que recebe e faz avançar, constitui, também, ponte que une as antigas às novas gerações. Acumula a memória das instituições de pesquisa e extensão que ajudou a construir.

Na Bahia, a da Universidade Federal (UFBA), comemora 70 anos em 2016, e tem suas origens na Faculdade de Medicina, criada em 1808, a mais antiga Instituição de Ensino Superior do Brasil. São originárias da UFBA: a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (2006), a Universidade Federal do Oeste da Bahia (2007), a Universidade Federal do Sul da Bahia (2013). A memória do IFBA reuniu professores do CENTEC e da antiga Escola Técnica do Salvador, o CEFET. É importante também trazer à memória a experiência da fundação e luta do movimento docente - a APUB fundada em 1968, contra a Ditadura Militar, e sua ação pela autonomia e democratização das Instituições Federais de Ensino Superior (IFEs), e pela instituição e valorização da carreira docente. Integram, também, a memória, as lutas democráticas, das quais resultaram, por exemplo, a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) e a inclusão, na Constituição de 1988, de avanços nos direitos sociais e abertura de espaços para temas como Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia. Esta memória é importante no momento atual, quando crescem a divisão e a intolerância na sociedade e surgem ameaças aos direitos individuais e sociais, à prioridade para Educação, à autonomia universitária, à universalidade do atendimento de saúde, entre outros.

Os aposentados formam parte expressiva dos filiados aos sindicatos dos docentes; em 2016, na Apub, cerca de 50%. Sua memória não só fornece instrumentos e argumentos de luta como são uma “vacina” contra os ataques à universidade pública.

A história só se repete como farsa ou tragédia, mas, conhecê-la permite-nos denunciar farsas, diminuir dramas e procurar evitar novas tragédias.

## II. 1 – A necessidade de política

Na sociedade atual, existe uma série de ameaças e desconsiderações ao idoso e ao aposentado. Isso constitui problemas e desafios tanto aos aposentados quanto aos aposentáveis, aos servidores públicos e, especificamente, aos professores.

Diante disto, impõe-se ao movimento docente a definição e defesa de uma política para os aposentados. De início é necessário um posicionamento: como os professores continuam como parte da categoria, deve-se reivindicar que o pagamento continue integrando a folha das IFEs em que são lotados, repudiar as propostas recorrentes, no sentido de transferi-los para a conta do Tesouro Nacional. Esta posição baseia-se na importância da manutenção de uma vitória histórica que é a paridade entre ativos e inativos e não os afasta da luta geral dos aposentados.

## II. 2 – Reivindicações para todos os aposentados

- 1) Extinção da contribuição previdenciária dos inativos – objetivo da PEC 555/06 que, há anos pretende reverter essa situação de se continuar contribuindo quando, após anos, foi adquirido o direito de aposentar-se.
- 2) Manutenção de abono permanência, garantido constitucionalmente, estímulo aos que têm o direito de aposentar-se e continuar trabalhando, ameaçado pela PEC 139/2015.
- 3) Manutenção da vinculação dos reajustes da aposentadoria do Regime Federal da Previdência Social aos índices de reajuste do salário mínimo, evitando a volta de aposentadorias inferiores ao mínimo.

## II.3 – Reivindicações Específicas para os Professores

Para os profissionais universitários devem ser definidas algumas reivindicações especiais.

A primeira é garantir possibilidade de os professores aposentados, se o desejarem, continuar trabalhando e receber remuneração pelo seu trabalho adicional. Em síntese, garantir ao professor o direito à aposentadoria, mas, também, o de continuar contribuindo com sua experiência.

Alguns avanços já foram obtidos, além da participação na pós-graduação, já existente, mas não remunerada. A Resolução 02/2014 da UFBA (anexa) permite que o professor aposentado possa ensinar na graduação, atuar em pesquisas, e em outras atividades correlatas.

Outra reivindicação fundamental é a correção das distorções na Carreira que prejudicam os aposentados. De fato, a ênfase, globalmente correta, na prioridade para professores DE e com doutorado e as mudanças feitas na Carreira e na remuneração, produziram distorções que prejudicam docentes aposentados, especialmente os mais antigos e de áreas nas quais os cursos de pós – graduação eram inexistentes, ou escassos.

A primeira grande distorção é a diferença na Retribuição de Titulação - RT que, já era alta e nos últimos reajustes salariais, os professores com mestrado foram os mais prejudicados.

Outra defasagem evidente é a existente entre os vencimentos dos Adjuntos IV, anteriormente, o último nível da carreira, e da classe de Professor Associado, criada quando muitos professores já estavam aposentados, além de exigir doutorado, que vários não tiveram condições de fazer.

Para enfrentar essas distorções contrárias aos aposentados propõe-se:

- 1) Valorização do vencimento básico, pois o professor, independentemente da titulação, tem na prática, as mesmas responsabilidades.
- 2) Diminuição da diferença entre Mestres e Doutores na retribuição por titulação. Alcançado o objetivo de estimular o doutoramento, (a maioria dos professores em exercício são doutores) caberia duas ações: a) programa de estímulo à realização de doutorados para os que ainda o podem fazer; e b) redução da distância, na RT, elevando o valor do Mestrado.
- 3) Defesa do direito à dupla aposentadoria. A Constituição garante ao professor a possibilidade do exercício e aposentadoria em dois cargos no serviço público, desde que haja compatibilidade de horários. Este direito vem sendo impedido por uma Nota Técnica do

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que pretende impedir a aposentadoria e até a progressão de professores que, anteriormente, aposentaram-se com DE, alegando que a impossibilidade simultânea do exercício de dois cargos com DE na ativa se estenderia ao aposentado, mesmo que os regimes em DE ocorressem em épocas diferenciadas.

- 4) Possibilidade dos professores Magistério Superior - MS, a exemplo do que ocorre com os do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – (EBTT) chegarem à classe de Associados, independentemente da Titulação. O Proifes vem reivindicando, contra a resistência do MEC, que professores aposentados à época da criação da classe de Professor Associado com doutorado pudessem ser enquadrados como associados.

O MEC tem se recusado a acatar essa reivindicação que, se atendida, diminuiria algumas injustiças, mas o mais correto, considerando que Adjunto era a classe imediatamente anterior à de Titular (e com a aposentadoria passava - se a receber remuneração igual a essa) que os aposentados fossem relocados nos níveis correspondentes na nova classe.

Como os aposentados vêm enfrentando dificuldades pela criação da classe de associados, espera-se que o movimento docente trabalhe no sentido de que: nenhuma nova classe deve ser criada no topo de carreira; qualquer criação de nova classe, deverá ser incluída na base da mesma.

### III ESPAÇO E INSTRUMENTOS DE AFIRMAÇÃO

Os professores aposentados atuam em várias áreas fora do movimento docente, tais como: Associações e Sociedades profissionais, Academias de Letras e Ciências, eventos culturais e científicos. É importante, para o movimento docente, divulgar essas atividades bem como a dos professores em exercício. Essa divulgação é parte da demonstração da importância e defesa da universidade pública, mas, neste texto nos concentramos na

necessidade de espaços e dos instrumentos para a atuação dentro das IFEs e sindicatos docentes.

Nas IFEs devem existir espaços que garantam a presença e a atuação dos aposentados em Conselhos junto à Administração Central: devem existir setores específicos nos órgãos de pessoal, que garantam atendimento personalizado e andamento prioritário dos processos, (aliás, direito garantido pelo Estatuto do Idoso) e políticas de apoio à saúde.

Nos sindicatos, onde os aposentados são membros de pleno direito, é necessária uma política em sua defesa a nível nacional e em cada IFEs: a existência de pasta específica na Diretoria, sem prejuízo da candidatura dos aposentados a outros cargos, promoção de encontros locais e nacionais de aposentados, promoção de atividades culturais e de lazer, efetivação de convênios para serviços do seu interesse, manutenção de mecanismos de informação que os atinjam e convoquem (nem todos usam e-mail) para todas as atividades do sindicato, para que este seja transformado em espaço de encontro.

Texto aprovado pela comissão de aposentados da Apub em 06/07/2016.